

DIÁRIO OFICIAL



PODER
EXECUTIVO

19 DE JULHO DE 2024 – XXXIII – Nº 129 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.2024.DISP.004.EMLUME.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024-EMLUME**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei de Regência, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 18 de julho de 2024.

Olímpia Aguiar Falcão

OAB nº 26.951

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006.2024.DISP.004.EMLUME – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Consultoria especializada. **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos de consumo, estudos de viabilidade técnica e ambiental, além de artefatos técnicos do futuro certame, para a implantação de projeto de eficiência energética, visando redução dos custos com compra de energia, através da EMLUME. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 29, II da Lei 13.303/2016 e art. 38, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME – RILIC. **CONTRATADA:** IDESP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ: 07.663.840/0001-83. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de julho de 2024.

Paulo Roberto Sales Lages

Presidente da EMLUME